

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 844

Em 26 de agosto de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1017ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 11).

II - Aprovar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência - TR e seus Anexos (peça 40), o Projeto Básico/Executivo (peça 40, páginas 65 a 91), a minuta do edital (peça 42) e a minuta do contrato (peça 43), do processo n.º 59510.001794/2026-69-e, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da tomada d'água da Barragem de Canabrava, com substituição de comporta ensecadeira e equipamentos hidromecânicos, localizada no município de Francisco Sá, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ n.º 195/2026 (peça 38), do processo n.º 59510.001794/2026-69-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Contratação semi-integrada", objetivando a execução das obras e serviços de recuperação da tomada d'água da Barragem de Canabrava, com substituição de comporta ensecadeira e equipamentos hidromecânicos, localizada no município de Francisco Sá, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 856.398,31 (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 18.544.2321.21DD.0001 - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional, GND 4 - Investimentos, RP3 - Novo PAC, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO n.º 045/2026-L.00 Sede (peça 7).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 856/2026
Processo nº 59510.001794/2026-69

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 856

Em 28 de agosto de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1018ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução Regional n.º 844/2026 do Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (peça 47), constante no processo n.º 59510.001794/2026-69-e, visando a alteração do item "II", para retirada do termo "Projeto Executivo", que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"II - Aprovar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência - TR e seus Anexos (peça 40), o Projeto Básico/Executivo (peça 40, páginas 65 a 91), a minuta do edital (peça 42) e a minuta do contrato (peça 43), do processo n.º 59510.001794/2026-69-e, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da tomada d'água da Barragem de Canabrava, com substituição de comporta ensecadeira e equipamentos hidromecânicos, localizada no município de Francisco Sá, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais."

Leia-se:

"II - Aprovar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência - TR e seus Anexos (peça 40), o Projeto Básico (peça 40, páginas 65 a 91), a minuta do edital (peça 42) e a minuta do contrato (peça 43), do processo n.º 59510.001794/2026-69-e, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da tomada d'água da Barragem de Canabrava, com substituição de comporta ensecadeira e equipamentos hidromecânicos, localizada no município de Francisco Sá, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais."

II - Ratificar os demais termos da Resolução Regional n.º 844/2026 do Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 868/2026

Processo nº 59510.001794/2026-69